



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 48/2021

RETIFICA O EDITAL Nº 47/2021 E DISPÕE MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA PREENCHIMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 4304/2018 e o Decreto nº 949/2021, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 47/2021 e dispõe modelo de declaração de bens e direitos para preenchimento e envio no âmbito da atualização cadastral e recenseamento previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 47/2021

1.1. Ficam retificados os itens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital nº 47/2021, onde a declaração de bens e direitos passa a ser exigida somente para os servidores ativos, passando a vigorar da seguinte forma:

2.1.1. Para todos os servidores:

- *Carteira de identidade;*
- *CPF;*
- *Certidão de Casamento e/ou Certidão de Nascimento;*
- *Comprovante com o número do PIS/PASEP;*
- *Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias);*

2.1.2. Somente para os servidores ativos:

- *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com último vínculo, se houver;*
- *Comprovante de escolaridade (o de maior grau);*
- *Carteira de Registro Profissional para os cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc.).*
- *Declaração de Bens e Direitos, ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do último exercício, inclusive com recibo de envio à Receita Federal.*

2. DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

2.1. O servidor público municipal do quadro ativo que possuir Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do último exercício, deverá enviá-la em formato eletrônico (arquivo PDF ou outro de ampla utilização), inclusive com recibo de envio à Receita Federal, para o e-mail peessoal@pinheiromachado.rs.gov.br com o assunto: "ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2021 - DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.2. O servidor público municipal do quadro ativo isento da declaração à Receita Federal deverá enviar a Declaração de Bens e Direitos preenchida conforme o modelo disponibilizado no Anexo Único deste edital, para o mesmo endereço de e-mail: peessoal@pinheiomachado.rs.gov.br, com o assunto: “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2021 - DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS”.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de setembro de 2021.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração